



*Reg. 14 M*

ASSUNTO:

Alteração de traçado e eliminação de área verde

HOMOLOGO

EM *31* DE *agosto* DE 19 *84*

PREFEITO  
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e nove de agosto de 1984 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A alteração da largura para 47,50 metros do prolongamento projetado da Rua Dona Alzira, ao longo do Arroio Passo da Mangueira, no trecho compreendido entre Rua Projetada e Av. Parque Industrial e eliminação de áreas verdes previstas, conforme o graficado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1984.

*[Handwritten signatures of council members]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado e eliminação de área verde

## JUSTIFICATIVA

A alteração da largura do prolongamento projetado da Rua Dona Alzira tem por finalidade diminuir a incidência de traçado viário sobre propriedade particular.

Tal modificação demonstra conveniência ao Município que se desobriga de ônus referente a desapropriações.

A presente redução não compromete o traçado viário local.

Considerando que parte da área verde liberada do traçado do Plano Diretor abrange gleba de um único proprietário, deverá ocorrer oportunamente o parcelamento do solo da mesma, ocasião em que será definida a reserva de destinação pública, de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

A supressão do trecho projetado da Av. dos Gaúchos é consequência do novo traçado viário resultante.

Esta Resolução foi originada no Processo nº 215.403.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1984.

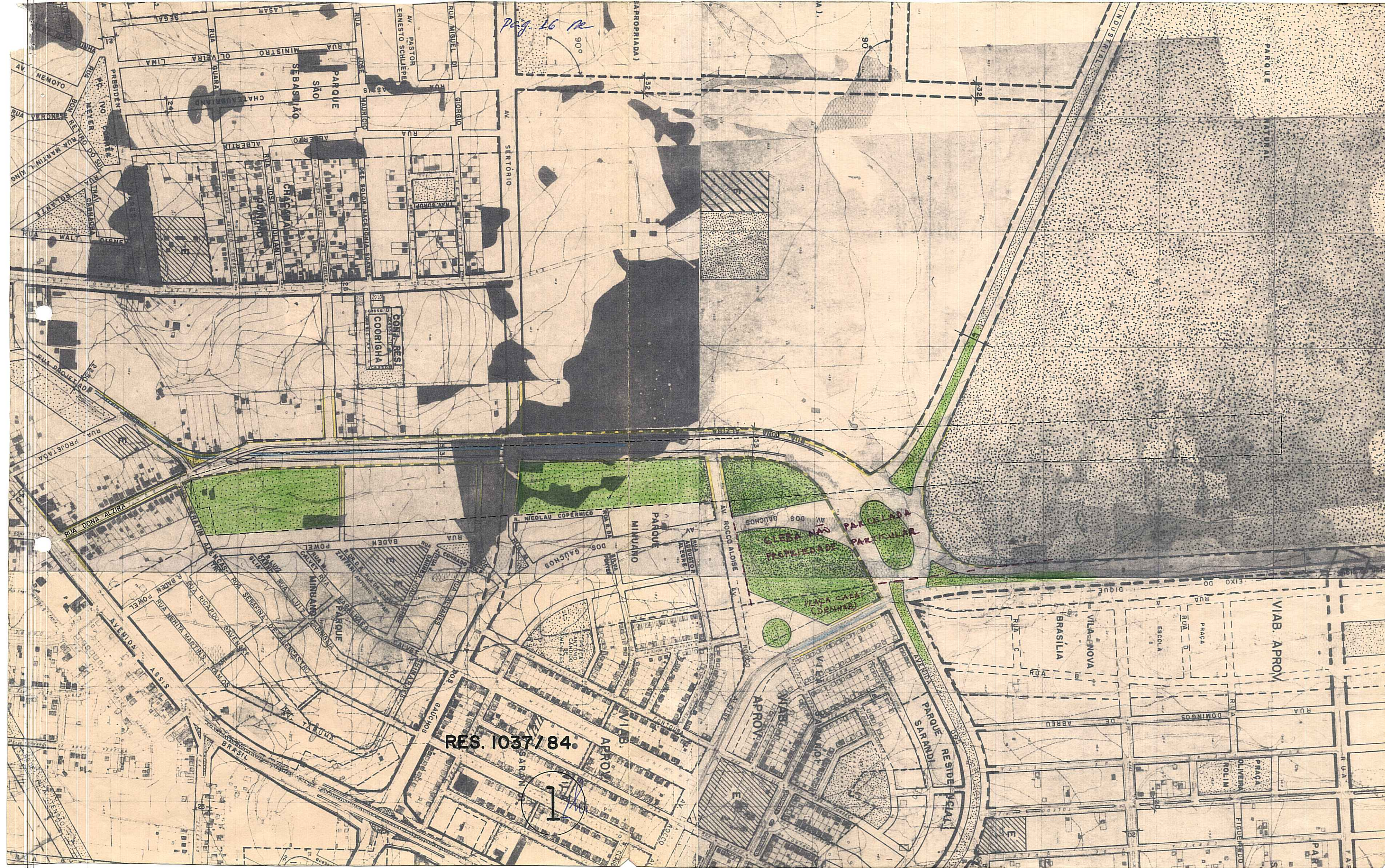
*Aceto Arudy*

PRESIDENTE

*Submeyer*

CONSELHEIRO RELATOR



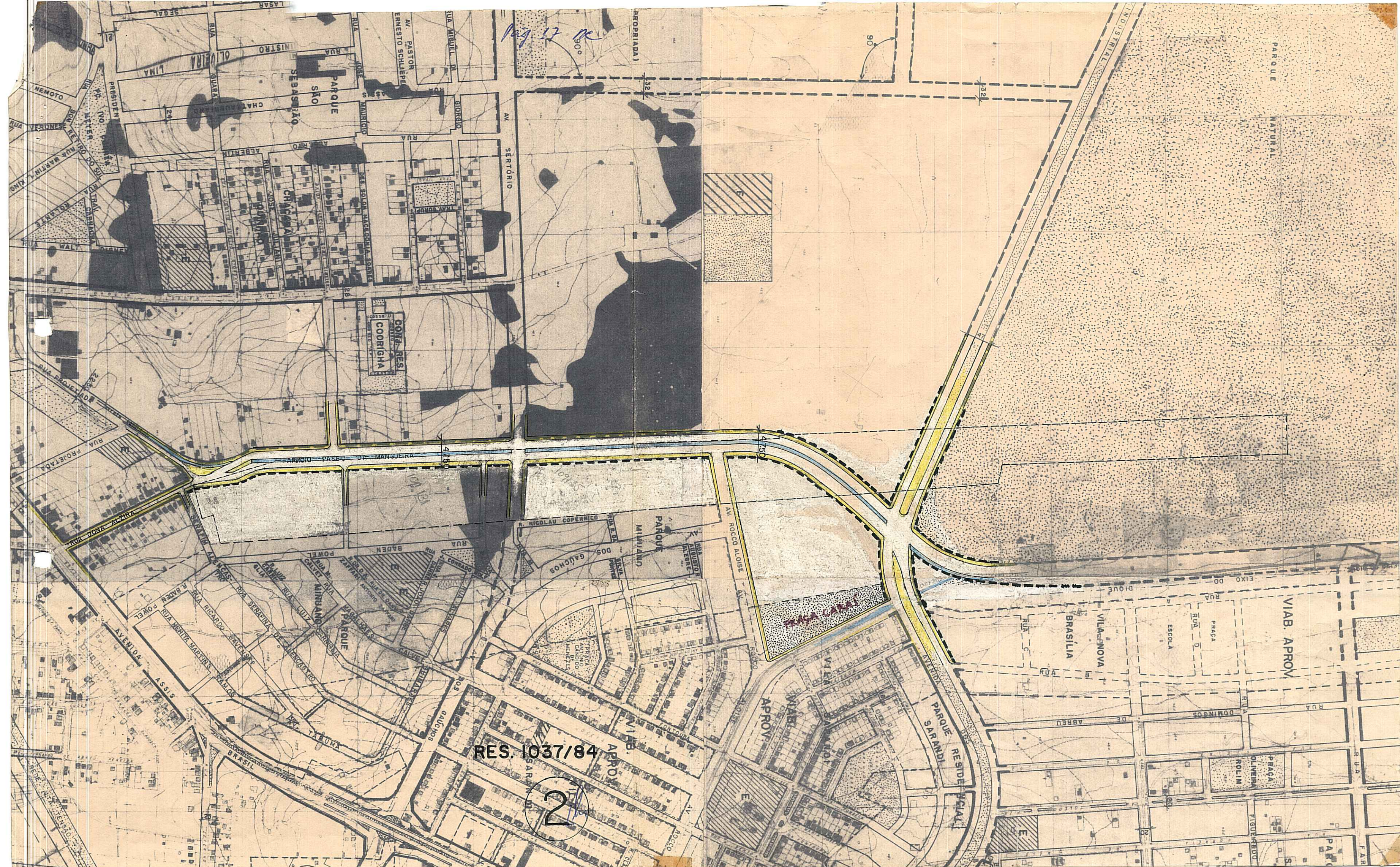


Pag 16 R

RES. 1037/84.

1





RES. 1037/84

2

Pag 17 de

90°